

RETRATO DO SETOR PÚBLICO



- Retrato do setor público - p. 2-4**
- Visto na imprensa em outubro - p. 5-6**
- Formação na Guarda - p. 7**
- Legislação de outubro - p. 8-10**
- Aconteceu em outubro - p. 11**
- Cultura e lazer - p. 12**

INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

RETRATO DO SETOR PÚBLICO

OS NÚMEROS QUE FALAM POR SI

Breve Apresentação – A OCDE acaba de publicar “*Government at a Glance 2019*” contendo uma comparação entre os 36 países dos principais indicadores de desempenho do sector público e das políticas implementadas de ligação ao cidadão, de melhoria da igualdade e de incentivo ao crescimento económico durante a última década. O Capítulo temático desta publicação assenta na “*performance*” dos serviços públicos “centrados no aspeto humano” em termos de acessibilidade, reação e qualidade dos serviços públicos. Neste estudo pode encontrar-se um conjunto de indicadores sobre as realizações obtidas nos domínios da educação, saúde e justiça completado por elementos de medida relativos à forma como os cidadãos percecionam os serviços públicos. Finalmente, compara internacionalmente as práticas e reformas públicas em termos de orçamentação; regulamentação; mercados públicos e transparência de dados. Entre algumas reflexões do estudo da OCDE, destaca-se a persistência de uma dívida pública elevada e em acumulação com o impacto do envelhecimento da população poderão dificultar a melhoria dos serviços públicos e o crescimento económico de alguns países.

I - Evolução das contas públicas na última década

•Um elevado endividamento público da OCDE (110% do PIB em 2017), limitando a utilização de uma política orçamental menos restritiva no sentido de incentivar e de revitalizar o crescimento económico dos países num período em que a incerteza global tem aumentado, antecipando-se mesmo um crescimento económico mundial menos forte em 2020. Este problema abrange sobretudo alguns países da área do euro mais atingidos pela crise financeira internacional de há uma década, tais como a Grécia, Itália e Portugal (3ª maior

dívida pública da área do euro, tendo subido para 122,2% em 2018).

•Melhoria gradual do défice público em muitos países, em que se destaca a redução significativa do desequilíbrio orçamental português, tendo vindo aproximar-se de um saldo zero em % do PIB desde 2018 (comparado com um saldo negativo de 11% do PIB em 2010) e com um saldo primário positivo (excluindo os juros da dívida pública) pelo 4º ano consecutivo, para 2,9% do PIB em 2018. Porém, este esforço orçamental tem vindo a sacrificar o investimento público, o qual caiu em Portugal para 1,9% do PIB em 2018 (3,7% em 2008) permanecendo muito distante dos níveis do período pré-crise e abaixo dos países da UE e da OCDE (em torno de 3% do PIB, para ambas as zonas).

Associado ao envelhecimento generalizado da população da última década, o peso da despesa pública da OCDE em % do PIB em 2017 aumentou na proteção social (pensões) para 13% (+1,5 p.p. do que em 2007) e na saúde para próximo de 8% (+1,1 p.p. do que em 2007) culminando num total de mais de 21% do PIB em 2017 (18,5% em 2007). Para Portugal, a despesa pública em % do PIB em 2017 com a proteção social aumentou para 17% (+2,7 p.p. do que em 2007); mas a da saúde regrediu para 6% (-1,1 p.p. face a 2007) a par da Irlanda, a descida mais significativa da OCDE.

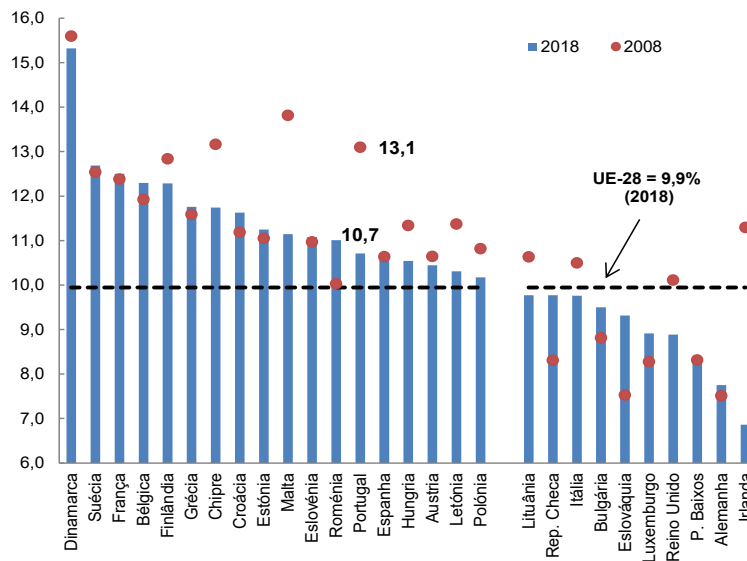
•A despesa com o pessoal da Administração Pública também diminuiu para a generalidade dos países da UE (com exceção sobretudo da Eslováquia e da Rep. Checa) e em Portugal desceu para 10,7% do PIB em 2018 (-2,4 p.p. face a 2008, a 3ª quebra mais acentuada da UE-28,

Em Portugal, o peso do emprego público continua muito abaixo da média da OCDE com 14,3% em 2017 (valor semelhante em 2018), tendo sido ultrapassado pela Espanha (15,3% em 2017)

seguida da Irlanda e Malta) demonstrando os sacrifícios por que muitos trabalhadores passaram na última década. Este esforço foi sobretudo feito pelos técnicos superiores, os

quais para além de não terem registado qualquer atualização salarial nos últimos 10 anos, também tiveram cortes nos seus salários entre 2011 e 2016.

Despesa com o Pessoal da Administração Pública (em % do PIB)



Fonte: CE.

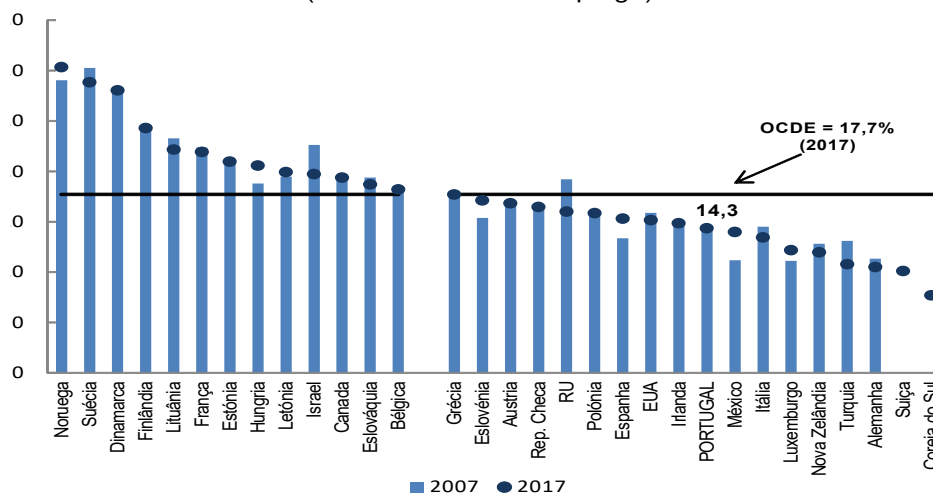
II - Emprego Público manteve-se relativamente estável na OCDE

O emprego público manteve-se em 18% do total do emprego na OCDE em 2017, existindo uma grande disparidade entre países, sendo o mais elevado nos países nórdicos (Noruega, Suécia, Dinamarca e Finlândia) entre um peso de 24% e 30%

Apesar de alguma recuperação do emprego público em Portugal a partir de 2016, está longe de compensar a quebra de 8,5% em termos acumulados entre 2011 e 2015

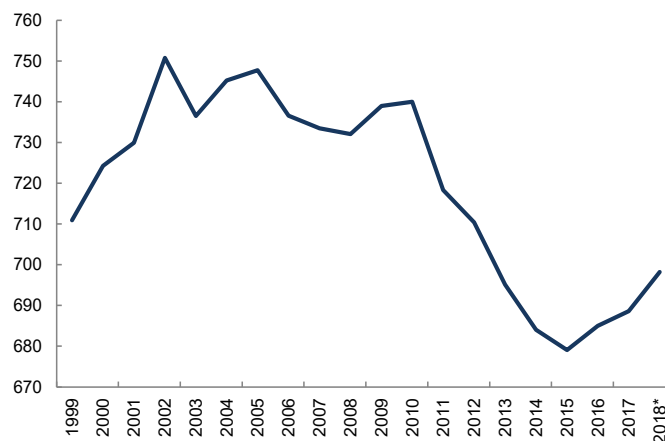
e, o mais baixo no Japão e Coreia do Sul, com 6% e 8%, respetivamente. A estabilização do emprego público na última década não esconde uma evolução diferenciada entre países, com destaque para um aumento mais significativo no México, Espanha, Hungria, Eslovénia e Noruega; em contraste com uma diminuição no RU, Israel e Turquia nesta década.

Emprego Público na OCDE (Em % do Total do Emprego)



Fonte: OCDE.

Total do Emprego na Administração Pública em Portugal
(Em milhares)



Fonte: INE até 2017. * Provisório.

III - Melhoria do Processo Legislativo na OCDE

A generalidade dos países da OCDE adotou práticas orçamentais através de estudos de impacto de decisões na população e em domínios de ação prioritários. Um quarto dos países da OCDE integrou a regulamentação de igualdade de género na legislação; procedeu à divulgação pública do impacto das medidas orçamentais no ambiente, clima e no bem-estar da sociedade.

No 7º Capítulo da Regulação dos diplomas legislativos, o processo de consulta pública mediante o maior envolvimento das partes interessadas nos projetos legislativos e regulamentares é uma prática muito utilizada no seio da OCDE. Contudo, a consulta aparece tardiamente e as partes interessadas raramente ficam a conhecer o impacto dos seus comentários no processo legislativo.

A saber:

- A consulta das partes interessadas é obrigatória na elaboração de certos textos legislativos em todos os países da OCDE;
- Para 28 países da OCDE, o Governo consulta diretamente as partes interessadas sobre políticas públicas;
- Os países melhoraram ligeiramente as suas práticas de envolvimento das partes interessadas.

Neste Capítulo, onde figuram a consulta das partes interessadas e a avaliação do impacto dos diplomas legislativos, **Portugal encontra-se particularmente mal posicionado no ranking da OCDE e com poucos progressos, obtendo uma pontuação muito baixa (entre 0 e 4, sendo 4 a melhor classificação).**

Com efeito, no **Indicador Compósito do Impacto da Avaliação do processo legislativo (Indicador RIA) Portugal tem a pontuação de 0.76 em 2017 praticamente inalterado face a 2014 (0.74), a 2ª mais baixa no ranking de 35 países e apenas acima da Letónia, comparado com 2.24 na OCDE (2.07 em 2014) e 3.28 na UE (3.26 em 2014).**

IV - Maior confiança nos poderes públicos mas fraca eficácia política

Apos se ter deteriorado a partir de 2007, a confiança nos poderes públicos voltou aos níveis de pré-crise avaliada em 45% para a média da OCDE com maiores progressos na Alemanha, Coreia do Sul, Japão, Polónia e Suíça.

Porém, o sentimento de eficácia política por parte dos cidadãos permanece fraca, sendo só 37% das pessoas da OCDE a terem um sentimento de influência na ação dos poderes públicos e unicamente 20% nos casos da Itália e da Eslovénia.

Finalmente, o grau de satisfação dos cidadãos face aos serviços de educação, saúde e justiça melhoraram na OCDE, mas as desigualdades persistem para certas categorias de população.

Mais uma vez, **Portugal fica mal colocado no ranking da OCDE em termos de grau de satisfação nos sectores da Saúde e da Justiça, ambos posicionados no patamar inferior das Tabelas 1.2. e 1.4. da publicação.**

Na Saúde, a baixa pontuação deve-se aos elevados custos suportados pelas famílias; enquanto na Justiça, resulta sobretudo da fraca qualidade e morosidade dos processos judiciais.



Visto na imprensa em outubro de 2019



Fim do duplo corte aos 60 anos em vigor

A partir do dia 1 de outubro os funcionários públicos que aos 60 anos têm 40 de descontos podem reformar-se antecipadamente sem o corte do fator de sustentabilidade de 14,7%. Esta regra dos 60-40 estava vedada aos beneficiários da CGA e apenas disponível para os trabalhadores que descontaram para a Segurança Social. Os trabalhadores que pedirem a aposentação antecipada estarão sujeitos ao «corte de 0,5% por cada mês antecipado face à idade legal da reforma, isto é, 66 anos e cinco meses»

(Fonte: i, 30-09)



Código do Trabalho. Saiba o que muda a partir de hoje

As alterações ao Código do Trabalho entraram em vigor dia 1 de outubro. Os contratos assinados a partir desta data terão duração diferente. «A duração máxima acumulada do contrato de trabalho a termo, incluindo renovações, baixa de três para dois anos». Quanto ao contrato de trabalho a termo incerto passa de seis para quatro anos. Também há alterações quanto às renovações: no contrato a termo certo passam a não poder exceder a duração do contrato inicial. «Por exemplo, para um contrato de trabalho a termo certo passam a não poder exceder a duração de nove meses, continuam a poder ser feitas, no máximo, três renovações, mas estas, no total, não podem perfazer mais do que os nove meses, isto é, a duração do contrato inicialmente celebrado». Os contratos de muita curta duração em vez da duração de 15 dias, passam a ter a duração de 35 dias, no entanto, a duração máxima acumulada continua a mesma - 70 dias por ano. Também há novidades quanto ao período experimen-

tal que passa de 90 para 180 dias para os contratos sem termo assinados com trabalhadores à procura do primeiro emprego ou desempregado de longa duração.

(Fonte: i, 01-10)



IVA de 6% em obras

O Fisco veio esclarecer que a taxa de IVA a 6% aplica-se a empreitadas de beneficiação, renovação, restauro, reparação ou conservação, desde «que a obra em causa constitua objeto de contrato de empreitada tipificada (...), celebrado entre o referido beneficiário na qualidade de dono da obra e o respetivo empreiteiro (...) desde que se encontrem reunidos os restantes requisitos da mesma». Não são abrangidos por esta taxa os trabalhos de limpeza, manutenção dos espaços verdes e as empreitadas sobre bens e imóveis que abrangem a totalidade ou parte nos elementos que constituem as piscinas, saunas campos de golfe ou minigolfe ou instalações similares. O dono da obra pode ser o proprietário, o arrendatário ou o condomínio.

(Fonte: Correio, 03-10)



Longas carreiras contributivas lideram reformas antecipadas

Segundo o Relatório da CGA, relativo a 2018, foram atribuídas 713 pensões antecipadas, ao abrigo do regime das muito longas carreiras contributivas, agora sem o corte do fator de sustentabilidade. No ano de 2018 aposentaram-se 10.609 trabalhadores menos 1.689 do que no ano anterior.

(Fonte: Público, 10-10)



Leis laborais: as mudanças na formação profissional

As alterações ao Código do Trabalho, aprovadas pela Lei 93/2019, de 4 de setembro, vieram trazer novidades quanto à Formação Profissional: agora, o trabalhador passa a ter direito a 40

horas de formação anual obrigatória. A «formação contínua deverá ser concebida como um dever de ambas as partes, no âmbito da execução do contrato de trabalho: por um lado, o dever de organizar e assegurar a formação-obrigação que cabe ao empregador -e, por outro, o dever do trabalhador em assistir e participar nas formações propostas». O empregador deve assegurar, em cada ano, formação a pelo menos 10% dos trabalhadores».

(Fonte: Negócios, 10-10)



Dívidas dos hospitais voltam a derrapar e contrariam promessas de Governo

As dívidas dos Hospitais do SNS estão a aumentar de novo, o que quer dizer que no fim do ano as contas a saldar não estão a zero. «A dívida total só aos dois principais fornecedores - farmacêuticos e empresas de dispositivos médicos - atingiu os 1.153,9 milhões de euros em agosto, dos quais 778,1 milhões correspondem a faturas com mais de 90 dias». Mário Centeno em março, aquando da tomada de posse da nova Estrutura de Missão para a Sustentabilidade da Saúde, afirmou ao Negócios «Queremos ter a certeza de que os níveis de endividamento não se voltam a repetir e garantir que não voltamos a percorrer um ciclo de pagamentos e de endividamento que não é saudável para a gestão financeira e técnica do SNS».

(Fonte: Negócios 10-10)



Governo. Aumento dos salários é a prioridade de Costa

Para António Costa, alterar as políticas de rendimento é uma das prioridades do próximo Governo. O primeiro-ministro quer dar «prioridade ao investimento a um conjunto de serviços públicos que vão desde a Saúde à Educação e aos transportes públicos», porque «a política de rendimentos não é só feita de salários». As alterações feitas ao Código do Trabalho entraram em vigor dia 1 de outubro e apesar de os parceiros da geringonça estarem contra à norma que alarga o período experimental de 90 para 180 dias para os jovens à procura do primeiro emprego e aos desempregados de longa duração, a revisão da lei laboral não está

dentro das prioridades do Governo, segundo António Costa.

(Fonte: i 11-10)



Governo tem margem para subir salários e contratar

Segundo o Conselho de Finanças Públicas (CFP) o Governo pode aumentar os salários da AP em linha com a inflação e aumentar o número de trabalhadores «reforçando ainda assim o excedente orçamental dos próximos quatro anos». Prevê um excedente orçamental de 0,1% do PIB este ano. Prevê ainda saldos orçamentais positivos, mas inferiores aos previstos pelas Finanças, «a rondar os 0,4 pontos percentuais».

(Fonte: Negócios, 11-10)



Estrangeiros mais jovens e qualificados do que os nacionais

Um Estudo incluído no Boletim Económico do BdP a população estrangeira a residir em Portugal é mais jovem e tem mais escolaridade do que os nacionais. É esta população que tem contribuído para evitar a queda da população ativa do país. Os portugueses com idade para trabalhar são cada vez menos e a população estrangeira tem ajudado «a evitar a quebra de trabalho, que restringe as potencialidades de crescimento da economia». A população imigrante é sobretudo brasileira, mas também italiana e britânica.

(Fonte: Negócios, 11-10)



Prejuízos do SNS duplicam em 2018

O Relatório e Contas do Ministério da Saúde do Serviço Nacional de Saúde conclui que o Serviço Nacional de Saúde registou, o ano passado, um prejuízo de cerca de 848 milhões de euros, ou seja, um agravamento de cerca de 502 milhões de euros. Este agravamento deve-se sobretudo ao «crescimento dos gastos com pessoal, dos fornecimentos e serviços externos e das mercadorias vendidas e matérias consumidas, contrapondo com a diminuição das transferências correntes registadas, uma vez que foram efetuadas em 2018 entradas de capital sem impacto nos rendimentos do ano». As rubricas de maior consumo

(Fonte: Jornal de Notícias, 12-10)

FORMAÇÃO NA GUARDA



Mais uma formação realizada na cidade da Guarda

No ano de 2015 na sequência de mais uma ação de formação realizada na cidade da Guarda, amplamente participada, de onde se contavam, técnicos superiores e dirigentes de vários serviços, tivemos oportunidade, de num pequeno registo da nossa INFOQUADROS, deixar a seguinte epigrafe: "Em tempo de desconstrução há quem insista em construir".

E não é que insiste mesmo?

Pois, se naquela data os tempos eram difíceis, nos dias de hoje, o STE corre por sua conta e risco, fruto da seca que vem dos lados de Bruxelas e das alterações climatéricas dos seus afins... Seca extrema e torneiras fechadas para as instituições sindicais que pretendam valorizar os quadros do estado na vertente formativa.

Desde uma simples lapiseira, ao espaço e sua organização, aos suportes documentais e aos custos com os seus formadores (*de topo, diga-se em abono da verdade!*), tudo, mas tudo mesmo, fica a cargo do STE.

Cumpre-nos uma vez mais, sublinhar este esforço e as opções que a atual direção tem tomado, não esquecendo, quem mais distanciado da capital está. Bem cientes, estamos todos, que bastas vezes a formação, em regime de autoformação disponibilizada pelo STE, é o "valor absoluto da formação" que muitos quadros do estado têm durante todo o ano.

Infelizmente esta é a realidade que muitos colegas nos trazem e conosco partilham. Os recursos são escassos, não o ignoramos, mas mais do que nunca, também o são para o STE, que ainda assim teima e

persiste em construir com as melhores armas, com que podemos continuar a evoluir, na nossa vida profissional e pessoal: a formação com selo de qualidade.

Mas, se calhar deveríamos ter começado por aqui: decorreu nos dias 22, 23 e 24 de outubro, na cidade da Guarda, mais uma ação de formação dirigida pelo Senhor Doutor, José Silva, sobre a temática do SIADAP.

Marcaram presença nesta ação de formação 23 abnegados formandos, que imprimiram à mesma um dinamismo tal, que as horas voaram!

Esta ação de formação, uma vez mais, contou com novas associadas, com dirigentes locais e com técnicos superiores de vários organismos públicos, quer sob a veste da administração direta, indireta, autárquica ou de EPE's do Estado.

Vai dizendo quem sabe que em "equipa que vence não se mexe".

Concluindo, cumpre-nos saudar a mestria de quem esteve ao leme desta formação, aos associados que estiveram presentes, esgotando a capacidade da sala, aos demais colegas do Secretariado Regional da Guarda, na pessoa da sua Coordenadora Dr.^a Manuela Sousa, e por fim, mas em primeiro lugar, à Senhora Presidente do STE, Dr.^a Helena Rodrigues, que se fez acompanhar pela Senhora Tesoureira à Guarda, para encerrar mais esta ação de formação e entregar os competentes certificados aos colegas formandos.

A todos, aqui fica a nossa respeitosa vénia, enquanto aguardamos pelo novo ano civil e pelas oportunidades formativas, que ao que julgamos saber, já estão na forja.



LEGISLAÇÃO - OUTUBRO 2019

[Decreto do Presidente da República n.º 58/2019 - Diário da República n.º 206/2019, Série I de 2019-10-25125692184](#)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ratifica o Instrumento de Emenda da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adotado pela Conferência Internacional do Trabalho, na sua 72.ª Sessão, realizada em Genebra, a 24 de junho de 1986

[Decreto do Presidente da República n.º 59/2019 - Diário da República n.º 206/2019, Série I de 2019-10-25125692185](#)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ratifica o Protocolo Adicional à Carta Europeia de Autonomia Local Relativo ao Direito de Participar nos Assuntos das Autarquias Locais, adotado em Utreque, em 16 de novembro de 2009

[Resolução da Assembleia da República n.º 217/2019 - Diário da República n.º 206/2019, Série I de 2019-10-25125692186](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova o Instrumento de Emenda da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adotado pela Conferência Internacional do Trabalho, na sua 72.ª Sessão, realizada em Genebra, a 24 de junho de 1986

[Decreto do Presidente da República n.º 60/2019 - Diário da República n.º 206-A/2019, Série I de 2019-10-26125754983](#)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

É nomeado Primeiro-Ministro António Luís Santos da Costa

[Decreto do Presidente da República n.º 61/2019 - Diário da República n.º 206-A/2019, Série I de 2019-10-26125754984](#)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro: (Ministros)

[Decreto do Presidente da República n.º 62/2019 - Diário da República n.º 206-A/2019, Série I de 2019-10-26125754985](#)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro: (Secretários de Estado)

[Decreto-Lei n.º 148/2019 - Diário da República n.º 188/2019, Série I de 2019-10-01125028201](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Revoga os estatutos de três fundações, com vista à sua adequação ao disposto na Lei-Quadro das Fundações

[Decreto-Lei n.º 149/2019 - Diário da República n.º 194/2019, Série I de 2019-10-09125085454](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Reforça os mecanismos de publicitação dos procedimentos de identificação e reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido

[Decreto-Lei n.º 151/2019 - Diário da República n.º 196/2019, Série I de 2019-10-11125234992](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Opera a intermunicipalização da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.

[Decreto-Lei n.º 153/2019 - Diário da República n.º 200/2019, Série I de 2019-10-17125417313](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera o prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego

[Decreto-Lei n.º 164/2019 - Diário da República n.º 206/2019, Série I de 2019-10-25125692191](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo

[Declaração de Retificação n.º 48/2019 - Diário da República n.º 190/2019, Série I de 2019-10-03125047268](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de retificação à [Lei n.º 90/2019](#), de 4 de setembro, «Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, e os [Decretos-Leis n.os 89/2009](#), de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e [91/2009](#), de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade»

[Declaração de Retificação n.º 51/2019 - Diário da República n.º 192/2019, Série I de 2019-10-07125074528](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de retificação à [Lei n.º 96/2019](#), de 4 de setembro, «Estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, procedendo à segunda alteração à [Lei n.º 47/2006](#), de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares»

[Resolução da Assembleia da República n.º 215/2019 - Diário da República n.º 190/2019, Série I de 2019-10-03125047266](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida reposição dos seus direitos

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2019/A - Diário da República n.º 192/2019, Série I de 2019-10-07125074538](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Os Açores e o novo Quadro Comunitário de Apoio

[Portaria n.º 341/2019 - Diário da República n.º 188/2019, Série I de 2019-10-01125028210](#)

JUSTIÇA

Regulamenta os modelos a que devem obedecer os articulados no âmbito dos processos de contencioso dos procedimentos de massa, previstos no n.º 3 do artigo 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, bem como os formulários de articulados suscetíveis de determinar a redução da taxa de justiça aplicável aos processos administrativos, previstos no n.º 9 do artigo 6.º do Regulamento das Custas Processuais

[Portaria n.º 342/2019 - Diário da República n.º 188/2019, Série I de 2019-10-01125028211](#)

JUSTIÇA

Altera o regime de cobrança das taxas devidas nos julgados de paz e fixa os termos da respetiva repartição entre o Ministério da Justiça e os Municípios e demais entidades parceiras referidas nos atos constitutivos de cada julgado de paz

[Portaria n.º 346/2019 - Diário da República n.º 190/2019, Série I de 2019-10-03125047272](#)

FINANÇAS E AGRICULTURA, FLORESTAS E**DESENVOLVIMENTO RURAL**

Aprova a taxa aplicável pelo registo de animais de companhia no Sistema de Informação de Animais de Companhia

[Portaria n.º 352/2019 - Diário da República n.º 192/2019, Série I de 2019-10-07125074534](#)

FINANÇAS

Aprova as instruções de preenchimento da Declaração Modelo 37 - Juros de Habitação Permanente, Prémios de Seguros, Comparticipações em Despesas de Saúde, Planos de Poupança Reforma (PPR) e Fundos de Pensões e Regimes Complementares, aprovada pela [Portaria n.º 320/2018](#), de 13 de dezembro, em anexo à presente portaria, da qual fazem parte integrante

[Portaria n.º 358/2019 - Diário da República n.º 193/2019, Série I de 2019-10-08125085419](#)

JUSTIÇA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Regulamenta as comunicações eletrónicas entre o sistema de informação de suporte à atividade dos tribunais, o sistema informático de suporte à atividade dos agentes de execução e os sistemas de informação da Segurança Social, do Fundo de Garantia Salarial e da Caixa Geral de Aposentações no âmbito da realização de penhoras de prestações sociais e pensões

[Portaria n.º 365/2019 - Diário da República n.º 195/2019, Série I de 2019-10-10125179225](#)

FINANÇAS

Aprova a Declaração Modelo 10 - Rendimentos e retenções - Residentes, e respetivas instruções de preenchimento

[Portaria n.º 369/2019 - Diário da República n.º 196/2019, Série I de 2019-10-11125234995](#)

FINANÇAS

Aprova os modelos de cartão de identificação profissional e de livre-trânsito da Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria

[Portaria n.º 370/2019 - Diário da República n.º 197/2019, Série I de 2019-10-14125235025](#)

FINANÇAS

Aprova os novos modelos de impressos para cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020, que se destinam a declarar rendimentos dos anos de 2015 e seguintes

[Portaria n.º 373/2019 - Diário da República n.º 198/2019, Série I de 2019-10-15125290656](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Alteração da [Portaria n.º 214/2019](#), de 5 de julho, que procedeu à criação da medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar

[Portaria n.º 374/2019 - Diário da República n.º 199/2019, Série I de 2019-10-16125371469](#)

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aprovação do Regulamento do Programa «Arrendamento com Projeto de Reabilitação»

[Portaria n.º 381/2019 - Diário da República n.º 204/2019, Série I de 2019-10-23125603193](#)

CULTURA, INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Aprova o regulamento para a classificação e avaliação da informação arquivística do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

[Diário da República n.º 203/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-10-22](#)

[Mapa Oficial n.º 9-A/2019 - Diário da República n.º 203/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-10-22125588625](#)

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mapa oficial com o resultado da eleição e a relação dos deputados eleitos para a Assembleia da República em 6 de outubro de 2019

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 450/2019 - Diário da República n.º 189/2019, Série I de 2019-10-02125040766](#)

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do n.º 2 do artigo 1.º do decreto legislativo regional que "Institui e disciplina a atribuição de um suplemento remuneratório aos trabalhadores da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas que prestem trabalho em condições de risco e penosidade", aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 3 de julho de 2019

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 465/2019 - Diário da República n.º 201/2019, Série I de 2019-10-18125468550](#)

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade, por violação do direito ao desenvolvimento da personalidade da gestante, interpretado de acordo com o princípio da dignidade da pessoa humana, e do direito de constituir família, em consequência de uma restrição excessiva dos mesmos, conforme

decorre da conjugação do artigo 18.º, n.º 2, respetivamente, com os artigos 1.º e 26.º, n.º 1, por um lado, e com o artigo 36.º, n.º 1, por outro, todos da Constituição da República Portuguesa, da norma constante do artigo 2.º do Decreto n.º 383/XIII da Assembleia da República: a) na parte em que reintroduz o n.º 8 do artigo 8.º da [Lei n.º 32/2006](#), de 26 de julho, alterada pelas [Leis n.os 59/2007](#), de 4 de setembro, [17/2016](#), de 20 de junho, [25/2016](#), de 22 de agosto, [58/2017](#), de 25 de julho, [49/2018](#), de 14 de agosto, e [48/2019](#), de 8 de julho, fazendo-o transitar para o n.º 13 daquele mesmo artigo, de acordo com a renumeração simultaneamente efetuada; e, em consequência, b) na parte em que, através do aditamento do n.º 15, alínea j), ao artigo 8.º da citada Lei, prevê que os termos da revogação do consentimento prestado pela gestante tenham lugar em conformidade com a norma mencionada em a)

[Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2019/A - Diário da República n.º 191/2019, Série I de 2019-10-04125069180](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Regulamenta o [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A](#), de 5 de julho, que criou o Conselho Económico e Social dos Açores

[Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/A - Diário da República n.º 191/2019, Série I de 2019-10-04125069181](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Cria a Central de Serviços Partilhados da Ilha das Flores

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 19/2019/A - Diário da República n.º 210/2019, Série I de 2019-10-31125865391](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020

[Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2019/M - Diário da República n.º 210/2019, Série I de 2019-10-31125865392](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Aprova o Regulamento da Rede de Transporte e de Distribuição de Energia Elétrica da Região Autónoma da Madeira



em novembro

- 1 **1512** - As pinturas de Michelangelo no teto da Capela Sistina são exibidas ao público pela primeira vez
- 2 **1960** - Bélgica, Holanda e Luxemburgo assinam o Tratado de Benelux, abolindo barreiras alfandegárias entre os três países.
- 3 **1958** - É inaugurado em Paris a sede da ONU para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO).
- 4 **1922** - O túmulo do faraó Tutankhamon foi descoberto, em Luxor no Egito, pelo arqueólogo inglês Howard Carter.
- 5 **1917** - O Comando do [Corpo Expedicionário Português](#) assumiu a responsabilidade da defesa do Sector Português na frente ocidental durante a Primeira Guerra Mundial. Estava subordinado ao 1.º Exército britânico, comandado pelo general Horne.
- 6 **1962** - A ONU condenou a República da África do Sul pela sua política de apartheid, e recomendou a aplicação de sanções económicas.
- 7 **1831** - O comércio de escravos é proibido no Brasil.
- 8 **1793** - O Museu do Louvre abriu ao público, em Paris.
- 9 **1989** - Por volta das 22h, uma multidão pacífica marchou em direção às passagens do muro de Berlim querendo ir para o outro lado. Os guardas da fronteira sem saber o que fazer, levantaram as cancelas e deixaram o povo passar. Com a reunificação dos países, terminava a Guerra Fria.
- 10 **1923** - Abertura do primeiro Congresso do Partido Comunista Português.
- 11 **1977** - A ONU condenou a Indonésia pela invasão de Timor-Leste.
- 12 **1815** - Nasce Elizabeth Stanton, líder de movimentos pelos direitos da mulher.
- 13 **1956** - O Supremo Tribunal dos E.U.A. emitiu um acórdão em que declarava que a segregação racial nos transportes públicos era anti-constitucional.
- 14 **1900** - Dr. Landsteiner, um cientista austríaco, descobre que existem diferentes tipos de sangue e os classifica como A, B e C.
- 15 **1924** - O avião português Sacadura Cabral (1880-1924) desapareceu no Mar do Norte. Tinha realizado, com Gago Coutinho, a primeira travessia aérea do Atlântico Sul, viajando no hidroavião *Lusitânia*, de Lisboa ao Rio de Janeiro.
- 16 **1885** - George Eastman, fundador da empresa Kodak, inventa a película de nitrocelulose para imprimir imagens
- 17 **1869** - Abertura formal do Canal do Suez, depois de dez anos de obras.
- 18 **1497** - O navegador português Bartolomeu Dias descobre o cabo da Boa Esperança.
- 19 **1951** - A Grã-Bretanha utiliza, pela primeira vez, um reator atómico para gerar energia.
- 20 **1911** - Na Inglaterra, foi promovido nas ruas de Londres um protesto contra a proibição do voto feminino.
- 21 **1783** - Dois inventores franceses, Jean François Pilatre e François-Laurent d'Arlandes, realizam o primeiro voo num balão de ar quente.
- 22 **1497** - O explorador português Vasco Da Gama torna-se o primeiro europeu a navegar pelo Cabo da Boa Esperança.
- 23 **1775** - O mercado da Praça da Figueira, em Lisboa, ao lado do Rossio, é aberto ao público.
- 24 **1859** - Charles Darwin lança "A Origem das Espécies" onde expõe que as formas de vida tiveram origem através de um processo de seleção natural.
- 25 **1990** - O Japão adianta-se ao resto do mundo e começa a emitir a programação regular de TV em alta definição.
- 26 **1807** - Iniciou-se a viagem do príncipe regente Dom João e a sua corte em direção ao Brasil. Outros 12 mil portugueses abandonaram o país seguindo para o Brasil. É criado o Reino Unido de Portugal, Algarves e Brasil, que culminaria anos mais tarde na independência brasileira
- 27 **1907** - O avião Santos-Dumont estabelece o primeiro recorde de velocidade aérea, voando 220 metros em 21 segundos.
- 28 **1919** - Lady Nancy Astor tornou-se a primeira mulher eleita para a Câmara dos Comuns britânica
- 29 **1888** - O físico alemão Heinrich Hertz prova a existência das ondas eletromagnéticas, o que possibilita a telegrafia sem fio
- 30 **1762** - Armistício entre os exércitos de Portugal e Espanha, que põe cobro de facto à «Guerra Fantástica», oficialmente conhecida como «Guerra do Pacto de Família». A paz será assinada em Paris em 10 de fevereiro de 1763.

CULTURA E LAZER



MNAA
MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA

Painéis de São Vicente



Nuno Gonçalves - Óleo (?) e têmpera sobre madeira de carvalho - c. 1470

Obra de enorme importância simbólica na cultura portuguesa e singular "retrato coletivo" na história da pintura europeia.

Fonte: <http://museudearteantiga.pt/colecoes>

PROTOSCOLOS



Condições especiais para os associados, colaboradores e familiares:

Fisioterapia e Hidroterapia: Desconto de 15% (não inclui produtos ou acessórios de utilização individual);

Medical Spa: Desconto de 10%;

Private Gym: Condições aplicadas a inscrições na modalidade anual: **Oferta de Avaliação e Inscrição;** Desconto de 10% na Mensalidade; Desconto de +5% na Mensalidade se pagamento adiantado de doze mensalidades. Desconto de 10% nas Aulas de Grupo.

Portugal Advanced Health: Desconto de 15% em tratamentos Hiperbáricos (exclui consulta de Medicina Hiperbárica e Subaquática);

Entende-se por familiar: o cônjuge do associado, empregado efetivo, ou quem com ele coabita em condições análogas às dos cônjuges; os filhos, enteados e adotados daqueles associados, empregados, solteiros e com idade igual ou inferior a 18 anos; os filhos de quem coabita com o empregado em condições análogas às dos cônjuges, solteiros, com idade igual ou inferior a 18 anos, desde que coabitem com o associado, empregado e dele dependam economicamente; a idade de 18 anos acima referida será estendida até aos 25 anos para os dependentes solteiros, quando incapacitados ou estudantes, não empregados, coabitando com o empregado e dele dependendo economicamente) do Segundo Outorgante.

Av. Estados Unidos da América - 2C/2E - 1700-174 Lisboa; (+351) 217 279 000

fisiogaspar@fisiogaspar.p - www.fisiogaspar.pt

SINDICATO DOS
QUADROS TÉCNICOS DO
ESTADO E ENTIDADES
COM FINS PÚBLICOS

Lisboa - Sede
R. Braamcamp, 88, 2º Dto.
1269-111 Lisboa
Tel.: 213 860 055
(3 linhas)
Tel. Móvel: 961724106/
961880239/963773017
Fax: 213 860 785
ste@ste.pt

Horário de atendimento:
2ª a 6ª - 9:00-21:00
Sec. Regional do Porto
R. da Alegria, 248, 1º Esq.
4000-034 Porto
Tel./Fax: 222 004 630
Tel. Móvel: 938648672
porto@ste.pt

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00
3ª e 5ª - 11:00-19:00
Sec. Regional de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães,
676, 3º andar - Sala 3
3000-174 Coimbra
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 825 186
Tel. Móvel: 925783119
coimbra@ste.pt

Horário de atendimento:
2ª, a 6ª - 14:00-19:00
Sec. Regional de Évora
Alcárcova de Baixo, 54
Sala B
7000-841 Évora

Tel.e Fax: 266 744 771
evora@ste.pt

Sec. Regional do Algarve
Edifício Ninho de
Empresas

Piso 2, Gab. 13
Estrada da Penha
8000-489 Faro
Tel. Móvel:

925494067/925494065
algarve@ste.pt

Sec. Regional da Guarda
R. Alm. Gago Coutinho,
10, 1º - Centro Dto. Fte.
6300-Guarda

guarda@ste.pt
Tel. Móvel: 961724137

Sec. Regional de Viseu
R. do Gonçalves, 53
Sala 6
3500-137 Viseu

viseu@ste.pt
Tel. Móvel: 961879731

Sec. Regional dos Açores
R. do Rego, 24 - 1º andar
9700-161 Angra do
Heroísmo

Tel.e Fax: 295 217 079
acores@ste.pt

Sec. Regional da Madeira
R. Câmara Pestana, 6
1º andar - Sala D
9000-043 Funchal

Tel. Móvel:
925494067/925494065
madeira@ste.pt

Diretora
Rosa Sousa

Periodicidade: Mensal